



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 04



Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º57 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 034/2022, datado de 29 de Julho de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS** cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 0100, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Agosto de 2022 a 31 de Outubro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 29 de Julho de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º058 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 035/2022, datado de 29 de Julho de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ODILEIA DA SILVA VIEIRA** cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 0864, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Julho de 2022.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 29 de Julho de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º59 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 036/2022, datado de 29 de Julho de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARCELLE DA SILVA ALVES** cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº **0248**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 29 de Julho de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000